

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 1 988

JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Garça, para o exercício financeiro de 1 988, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cz\$ 333.100.000,00 - (TREZENTOS E TRINTA E TRES MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS).

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária	Cz\$	30.397.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	Cz\$	50.120.200,00
1.6 - Receita de Serviços	Cz\$	6.983.000,00
1.7 - Transferências Correntes	Cz\$	184.635.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	Cz\$	5.119.400,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2 - Alienação de Bens	Cz\$	200,00
2.4 - Transferências de Capital	Cz\$	13.140.200,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	Cz\$	200.000,00

Cz\$ 277.259.600,00

Cz\$ 13.340.400,00

Cz\$ 290.600.000,00

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1 - RECEITAS CORRENTES

1.3 - Receita Patrimonial	Cz\$	2.430.000,00
1.5 - Receita Industrial	Cz\$	34.000.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	Cz\$	6.060.000,00
	Cz\$	42.490.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2 - Alienação de Bens	Cz\$	10.000,00
	Cz\$	10.000,00

Cz\$ 42.500.000,00

Cz\$ 333.100.300,00

TOTAL DA RECEITA

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	Cz\$	7.928.600,00
03 - Administração e Planejamento	Cz\$	41.933.758,00
05 - Comunicações	Cz\$	2.389.144,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cz\$	4.544.781,00
08 - Educação e Cultura	Cz\$	70.357.040,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cz\$	91.527.497,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cz\$	2.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cz\$	19.269.096,00
15 - Assistência e Previdência	Cz\$	34.586.919,00
16 - Transporte	Cz\$	16.063.165,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Cz\$ 290.600.000,00

13 - Saúde e Saneamento	Cz\$	42.500.000,00	Cz\$	42.500.000,00
			Cz\$	555.100.000,00

TOTAL DA DESPESA

2 - POR PROGRAMAS

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo Legislativo	Cz\$	4.851.000,00
07 - Administração	Cz\$	57.812.499,00
08 - Administração Financeira	Cz\$	11.819.523,00
09 - Planejamento Governamental	Cz\$	1.628.230,00
21 - Comunicações Postais	Cz\$	118.466,00
22 - Telecomunicações	Cz\$	2.270.678,00
50 - Segurança Pública	Cz\$	2.018.400,00
42 - Ensino de 1º Grau	Cz\$	47.781.895,00
43 - Ensino de 2º Grau	Cz\$	1.955.125,00
44 - Ensino Superior	Cz\$	5.410.000,00
45 - Ensino Supletivo	Cz\$	1.190.232,00
46 - Educação Física e Desportos	Cz\$	9.754.277,00
48 - Cultura	Cz\$	3.028.978,00
57 - Habitação	Cz\$	1.167.681,00
58 - Urbanismo	Cz\$	41.248.035,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	Cz\$	46.645.803,00
65 - Turismo	Cz\$	2.000.000,00
75 - Saúde	Cz\$	19.269.096,00
81 - Assistência	Cz\$	13.946.012,00
82 - Previdência	Cz\$	16.840.907,00
84 - Prog.de Formação Patr.Serv.Público	Cz\$	3.800.000,00
87 - Transporte Aéreo	Cz\$	316.366,00
88 - Transporte Rodoviário	Cz\$	13.268.226,00



Cz\$ 290.600.000,00

Cz\$ 2.478.573,00

91 - Transporte Urbano

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Cz\$ 6.106.000,00

07 - Administração

Cz\$ 1.982.000,00

08 - Administração Financeira

Cz\$ 34.162.000,00

76 - Saneamento

84 - Programa de Formação Patr.Serv.Público

Cz\$ 250.000,00

Cz\$ 42.500.000,00

TOTAL DA DESPESA

Cz\$ 333.100.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes

Cz\$ 228.900.000,00

Despesas de Capital

Cz\$ 61.700.000,00

Cz\$ 290.600.000,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Despesas Correntes

Cz\$ 55.508.000,00

Despesas de Capital

Cz\$ 6.992.000,00

Cz\$ 42.500.000,00

TOTAL DA DESPESA

Cz\$ 333.100.000,00

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - Câmara Municipal

Cz\$ 8.850.800,00

2 - Gabinete do Prefeito

Cz\$ 19.368.614,00

3 - Departamento de Administração

Cz\$ 13.546.896,00

4 - Departamento de Finanças

Cz\$ 8.513.523,00

5 - Departamento de Obras e Viação

Cz\$ 24.710.201,00

6 - Dir.de Educ.Cul.A.Social e S.Pública

Cz\$ 103.412.132,00

7 - Divisão de Serviços Urbanos

Cz\$ 76.622.969,00

8 - Encargos Gerais do Município Cz\$ 35.574.365,00 Cz\$ 290.600.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1 - Setor de Água e Esgotos

Cz\$ 42.500.000,00 Cz\$ 42.500.000,00

TOTAL DA DESPESA Cz\$ 333.100.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada (Artigo 67 da Constituição Federal).

ARTIGO 5º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, autorizados a proceder a abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) das dotações do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Gárga, 19 de novembro de 1987

JÚLIO MARCONDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na data
supra.-
So.-

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Conteúdo e data é que a Lei
Federal n.º 2.246 / 77,
foi publicada no Jornal
Comércio de Goiás
do dia de 17 12 / 77
Cópia. 30 / 12 / 77

Dir. ... SECRETARIA